



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

**PORTARIA Nº 1386/2025**

## **CONCEDE ADICIONAL A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Ronaldo Alves de Assis, onde requer adicional a sua remuneração por aprimoramento intelectual, protocolado sob o nº 3111;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho e do Estágio Probatório de Aprimoramento Intelectual e de Seleção que opinou favoravelmente para a concessão do adicional;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder adicional ao servidor municipal Ronaldo Alves de Assis, ocupante do cargo de Professor II.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1382 de 15 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 18 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.